

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2016

PROCESSO n° 27/2015

PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2015

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2016, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro as empresas: **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA- CNPJ n°04.835.184/0001-60; JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ n°21.600.966/0001-30; MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA –ME CNPJ n°17.939.589/0001-90; D’BECKER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n°21.308.246/0001-03; RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA CNPJ n°93.031.946/0001-04; TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ n°22.221.025/0001-58; VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA, CNPJ n°93.353.936/0001-87**, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, e homologada às fls. 1.444, em 13/01/2016, referente ao **Pregão Presencial n° 12/2015** e ao **Processo n° 27/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para possíveis Aquisições de **Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais Diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços é Aquisição de **Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais Diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme descrição, marcas e preços constantes do **Processo n° 27/2015, Pregão Presencial n° 12/2015**.

A empresa AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA- CNPJ n°04.835.184/0001-60: classificada nos seguintes lotes:

Lote 06– 1.743 pacotes de Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 100 L, pacote com 05 unidades.

ADMINISTRAÇÃO- 200

PLANEJAMENTO- 10

MEIO-AMBIENTE- 100

SMED- 300

SECTCCE- 100

SAÚDE- 1.000

ASSIST. SOCIAL- 13

CONS.TUTELAR- 20

Marca: Videquímica

Valor unitário registrado: R\$1,65.

Lote 18– 354 unid Sabonete em barra, embalagem de 150g. Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 150g.

ADMINISTRAÇÃO- 40

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 200

SECTCCE- 60

ASSIST. SOCIAL- 44

Marca: Sensus

Valor unitário registrado: R\$2,40.

Lote 19– 200 unid Sabonete infantil, fórmula desenvolvida para limpar suavemente a pele, indicado para bebês e crianças, testado dermatologicamente, peso aproximado 80g.

SMED- 200

Marca: Baby

Valor unitário registrado: R\$2,05

Lote 20– 2.264 frascos de 2l Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambiente. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho.

ADMINISTRAÇÃO- 200

MEIO-AMBIENTE- 20

SMED- 1.000

SECTCCE- 500

SAÚDE- 500

ASSIST. SOCIAL- 39

CONS.TUTELAR- 05

Marca: Atrius

Valor unitário registrado: R\$3.00

Lote 28– 900 unid Cera líquida, de primeira qualidade, de polietileno, polifilme, metildiglocol, surfactante, aniônico, derivados de isotiazolinonas, alcanolamida, fragrância, incolor 750ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

SMED- 700

SECTICCE- 200

Marca: Girando Sol

Valor unitário registrado: R\$5,50.

Lote 31– 205 frascos Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em tubo com 2 litro cada.

SMED- 200

ASSIST. SOCIAL- 05

Marca: Atrius

Valor unitário registrado: R\$3.10.

Lote 33– 25 unid Limpa forno, composição: Tensoativos, solubilizantes e antiredepositantes, alcalinizantes, Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol. Frasco com no mínimo 40ml.

SMED- 25

Marca: Diabo verde

Valor unitário registrado: R\$9,45.

Lote 34– 169 unid. Inseticida aerosol sob pressão em recipiente cilíndrico e tampa com válvula acionadora para agir contra insetos em geral. Recipiente de 300ml.

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 50

SECTCCE- 100

ASSIST. SOCIAL- 09

Marca: Jimo

Valor unitário registrado: R\$6,53.

Lote 37–200 unid Escova dental infantil, tamanho Junior, cerdas macias, cabo 19cm aproximadamente, com 04 fileiras de cerdas medindo 3cmx1cm.

SMED- 200

Marca: Medfio

Valor unitário registrado: R\$2,85.

Lote 40– 200unid Creme dental infantil, com flúor ativo, fluoreto de sódio, embalagem de 50g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro no Ministério da Saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto.

SMED- 200

Marca: Sanfil

Valor unitário registrado: R\$3,70.

Lote 57– 20 unid Sabonete Líquido, com válvula pump, frasco de 500 ml.

ADMINISTRAÇÃO- 20

Marca: Botanic

Valor unitário registrado: R\$13,00.

Lote 72– 100 pcts Prato descartável pequeno, de plástico, linha branca, com 15cm de diâmetro. Embalagem com 10 unidades cada.

ASSIST.SOCIAL- 100

Marca: Dudigo

Valor unitário registrado: R\$0,98.

Lote 80– 250 unid Sabonete líquido, em bombonas de 2 litros .

SAÚDE- 250

Marca: Botanic

Valor unitário registrado: R\$13,00.

Lote 81–500 unid Cera líquida, de primeira qualidade, tipo máximo brilho (em litros).

SAÚDE- 500

Marca: Atrius

Valor unitário registrado: R\$4,99.

Lote 117–50 unid Cera líquida vermelha, frasco com 750 ml.

ADMINISTRAÇÃO- 50

Marca: Girando Sol

Valor unitário registrado: R\$5,50.

Lote 120– 20 unid Refil “Bruxa” Mop, com rosca para limpeza em geral.

ADMINISTRAÇÃO- 20

Marca: Marly

Valor unitário registrado: R\$7,22.

A empresa JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº21.600.966/0001-30 restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 07 – 2.725 pcts Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 50 L, pacote com 10 unidades.

ADMINISTRAÇÃO- 200

MEIO-AMBIENTE- 100

SMED- 300

SECTCCE- 100

SAÚDE- 2.000

ASSIST. SOCIAL- 25

Marca: BR

Valor unitário registrado: R\$1,50.

Lote 09 –500 pcts Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 15 L, pacote com 20 unidades.

MEIO-AMBIENTE- 100

SMED- 300

SECTCCE- 100

Marca: BR

Valor unitário registrado: R\$1,39.

Lote 10 – 260 unid Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. TAM. G

ADMINISTRAÇÃO- 30

MEIO-AMBIENTE- 20

SMED- 150

SECTCCE- 50

ASSIST. SOCIAL- 10

Marca: Descarpack

Valor unitário registrado: R\$2,53.

Lote11– 292 unid Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. TAM. M

MEIO-AMBIENTE- 20

SMED- 200

SECTCCE- 50

ASSIST. SOCIAL- 22

Marca: Descarpack

Valor unitário registrado: R\$2,53.

Lote12–180 unid Luvas domésticas em látex resistente; palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. TAM. P

ADMINISTRAÇÃO- 30

SMED- 100

SECTCCE- 50

Marca: Descarpack

Valor unitário registrado: R\$2,53.

Lote 23– **1.388 fardos** PAPEL HIGIÊNICO, de boa qualidade, apresentando folha simples, lisa; na cor branca; neutro, produto não perecível; composto de 100% de celulose; fardos com 16 pacotes, com 4 rolos cada pacote e 30m cada rolo.

ADMINISTRAÇÃO- 200

PLANEJAMENTO- 12

SMED- 400

SECTCCE- 50

SAÚDE- 500

ASSIST. SOCIAL- 216

CONS.TUTELAR- 10.

ADMINISTRAÇÃO- 100

SMED- 200

SECTCCE- 30

SAÚDE- 30

ASSIST. SOCIAL- 10

Marca: Alphas

Valor unitário registrado: R\$24,80.

Lote 35– 30 fardos Papel toalha, cor creme, 1ª qualidade, interfolhado, 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas, com alta absorção, papel reciclado, medidas aprox. 23x21cm, em fardos com 5 maços de 250 folhas cada um. Embalagens aceitáveis: maços separados preferencialmente por tiras plásticas e fardos acondicionados em plástico ou duplamente embalados (plástico seguido de papel).

SMED- 20

PLANEJAMENTO- 10

Marca: Moleque

Valor unitário registrado: R\$8,65.

Lote 49–100 unid Balde plástico com lenços umedecidos, contendo 400 unidades, tamanho 20 cm x 12 cm, sem álcool, com lanolina. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação , procedência, nº do lote, nº do registro no ministério da saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto

SMED- 100

Marca: Joe Baby

Valor unitário registrado: R\$16,80.

Lote 50– 100 unid Refil para baldes com lenços umedecidos, com 400 unidades, sem álcool e com lanolina A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência no ministério de saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto.

SMED- 100

Marca: Joe Baby

Valor unitário registrado: R\$13,20.

Lote 69– 1.050 cx Chá, caixa com 13g, contendo 10 saquinhos cada, sabores frutas vermelhas, preto, morango, limão, pêssego, maçã, flores e frutas, a serem especificados na hora da aquisição.

PLANEJAMENTO- 30

SAÚDE- 1.020

Valor unitário registrado: R\$1,95.

Lote 79– 50 cx Papel toalha interfolhas duas dobras, branco, luxo, caixa com 4.800 folhas simples.

SAÚDE- 50

Marca: Moleque

Valor unitário registrado: R\$54,80

Lote 85– 30 unid Garrafa térmica, capacidade 2 litros.

SAÚDE- 30

Marca: Termolar

Valor unitário registrado: R\$78,50.

Lote 99– 30 unid Porta-toalha de papel, para papel interfolhas, para ser fixado na parede, acompanhar demais materiais necessários .

SAÚDE- 30

Marca: BR

Valor unitário registrado: R\$33,60.

Lote 114– 50 cx Chá (caixa com 10 sachês) sabor maçã com canela.

MEIO-AMBIENTE- 50

Marca: Nobel

Valor unitário registrado: R\$1,95.

A empresa MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA –ME CNPJ nº17.939.589/0001-90 restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 02 – 1.099 L Álcool 96° para uso doméstico, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, frasco plástico com 1L.

ADMINISTRAÇÃO- 200

MEIO-AMBIENTE- 20

SMED- 600

SECTCCE- 50

SAÚDE- 200

ASSIST. SOCIAL- 24

CONS.TUTELAR- 05

Marca: Bymed

Valor unitário registrado: R\$5,96.

Lote 04 –1.378 Kg Sabão em pó com enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos, aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponates, sinergista, fragrância, branqueador óptico, enzimas e água. Embalagens de 1kg.

ADMINISTRAÇÃO- 50

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 1.000

SECTCCE- 200

SAÚDE- 80

ASSIST. SOCIAL- 34

CONS.TUTELAR- 04

Marca: Ultra class

Valor unitário registrado: R\$5,68.

Lote 08 – 778 pcts Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 30 L, pacote com 10 unidades.

ADMINISTRAÇÃO- 200

MEIO-AMBIENTE- 100

SMED- 300

SECTCCE- 100

ASSIST. SOCIAL- 78

Marca: Haros

Valor unitário registrado: R\$1,48.

Lote 13 – 1.379 unid Pano de limpeza chão, saco não alvejado de algodão, 55 x 78cm

ADMINISTRAÇÃO- 200

MEIO-AMBIENTE- 50

SMED- 800

SECTCCE- 50

SAÚDE- 250

ASSIST. SOCIAL- 19

CONS.TUTELAR- 10 –

Marca: Dantex

Valor unitário registrado: R\$2,74.

Lote 29 – 247 unid Balde 20 litros, alta densidade (pead) com alça em aço zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Composição: plástico de polipropileno.

ADMINISTRAÇÃO- 30

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 100

SECTCCE- 50

SAÚDE- 50

ASSIST. SOCIAL- 07

Marca: Dalcin

Valor unitário registrado: R\$ 10,87.

Lote 38 – 2.366 unid Flanela 100% algodão, amarela, embalagem com 1 unidade, 57x33cm (AxL) com bainha.

ADMINISTRAÇÃO- 100

COM.SINDICÂNCIA- 02

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 200

SECTCCE- 50

SAÚDE- 2.000

ASSIST. SOCIAL- 04

Marca: Marly

Valor unitário registrado: R\$1,58.

Lote 46 – 404 unid Saponáceo cremoso – a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no ministério da saúde, validade mínima aproximada de 12 meses, a partir da data de entrega, embalagens de 300g.

ADMINISTRAÇÃO- 150

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 100

SECTCCE- 30

SAÚDE- 100

ASSIST. SOCIAL- 14

Marca: Inove

Valor unitário registrado: R\$4,00.

Lote 84 – 2.010 unid Desengordurante.

ADMINISTRAÇÃO- 10

SAÚDE- 2.000

Marca: Metasul

Valor unitário registrado: R\$6,24.

A empresa D'BECKER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº21.308.246/0001-03 restou

classificada nos seguintes lotes:

Lote 1 –2.408 L Água Sanitária – Composição hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frascos de 1000ml.

ADMINISTRAÇÃO- 200

MEIO-AMBIENTE- 20

SMED- 1.500

SECTCCE- 100

SAÚDE- 500

ASSIST. SOCIAL- 78

CONS.TUTELAR- 10

Marca: Atrius

Valor unitário registrado: R\$1,33

Lote 5 –410 tubos Detergente líquido biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e *clean*, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com lacre resistente e inviolado na ocasião da entrega.

ADMINISTRAÇÃO- 100

MEIO-AMBIENTE- 30

SMED- 700

SECTCCE- 200

SAÚDE- 3.000

ASSIST. SOCIAL- 60

CONS.TUTELAR- 10

Marca:Aquafast

Valor unitário registrado: R\$1,16.

Lote 15 – 2.382 unid. de Vassoura, de boa qualidade, com cerdas de nylon de aproximadamente 10cm de comprimento, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, cabo de madeira sem farpas, rosqueável, pintado ou plastificado, medindo aproximadamente 1,20m.

ADMINISTRAÇÃO- 100

MEIO-AMBIENTE- 05

SMED- 200

SECTCCE- 60

SAÚDE- 2.000

ASSIST. SOCIAL- 16

CONS.TUTELAR- 01

Marca:Gaúcha

Valor unitário registrado: R\$5,05.

Lote 21 – 182 unid Pá para lixo (de plástico resistente), cores variadas.

ADMINISTRAÇÃO- 30

MEIO-AMBIENTE- 05

SMED- 80

SECTCCE- 30

SAÚDE- 30

ASSIST. SOCIAL- 05

CONS.TUTELAR- 02

Marca: Gaúcha

Valor unitário registrado: R\$2,45.

Lote 22–370 unid Lustra Móveis – emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafinico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água, frasco plástico – 500ml. Lustra móvel.

ADMINISTRAÇÃO- 100

SMED- 200

SECTCCE- 30

SAÚDE- 30

ASSIST. SOCIAL- 10

Marca: Worker

Valor unitário registrado: R\$3,70.

Lote 32– 475 unid Desodorizador de ar, fragrância toque de maciez e flores de jasmim; frasco com 360ml, sendo spray de Pressão.

ADMINISTRAÇÃO- 50

COM.SINDICÂNCIA- 02

PLANEJAMENTO- 10

SMED- 100

SECTCCE- 100

SAÚDE- 200

ASSIST. SOCIAL- 09

CONS.TUTELAR- 04

Marca: Ultra fresch

Valor unitário registrado: R\$10,34.

Lote 39– 25 unid Tira manchas para tecido, em frascos de plásticos, com 500ml.

SMED- 25

Marca: Aquafast

Valor unitário registrado: R\$6,60.

Lote 42–119 unid Vassoura sanitária em nylon, cabo de madeira

ADMINISTRAÇÃO- 20

MEIO-AMBIENTE- 02

SMED- 60

SECTCCE- 30

ASSIST. SOCIAL- 06

CONS.TUTELAR- 01

Marca: Gaúcha

Valor unitário registrado: R\$2,15.

Lote 43–76 unid Escova para lavar roupas, em nylon com base de madeira

ADMINISTRAÇÃO- 20

MEIO-AMBIENTE- 05

SMED- 50

ASSIST. SOCIAL- 01

Marca: Gaúcha

Valor unitário registrado: R\$1,90.

Lote 82–150 unid Pedra sanitária, com suporte para colocação no vaso sanitário, perfumada, de boa qualidade .

SAÚDE- 150

Marca: Sany

Valor unitário registrado: R\$0,95.

Lote 83–50unid Escova para vaso sanitário, com suporte em plástico resistente .

SAÚDE- 50

Marca: Limpa mania

Valor unitário registrado: R\$5,50.

Lote 87–120 unid Toalhas de rosto, em tecido atoalhado, de boa qualidade, medindo no mínimo 40x60cm.

ADMINISTRAÇÃO- 20

SAÚDE- 100

Marca: Clássica

Valor unitário registrado: R\$6,50

Lote 88–220 unid Pano de prato atoalhado, medindo aproximadamente 40x60cm, podendo ser liso ou com estampa.

ADMINISTRAÇÃO- 20

SAÚDE- 200

Marca: Reistin

Valor unitário registrado: R\$2,95.

Lote 89–30 unid Escova para limpeza em geral, com encaixe para a mão, em plástico, com cerdas em nylon.

SAÚDE- 30

Marca: Gaúcha

Valor unitário registrado: R\$2,50.

Lote 92–12 unid Sabão em barra, peso 400g.

SAÚDE- 12

Marca: Campeão

Valor unitário registrado: R\$1,55.

Lote 93–30 unid Balde com escorredor e esfregão com cabo (conjunto).

SAÚDE- 30

Marca: Marly

Valor unitário registrado: R\$27,50

Lote 98–10 unid Facas para carne, tamanho mínimo 20cm, com lâmina em inox, cabo em plástico ou baquelite .

SAÚDE- 10

Marca: Barrichello

Valor unitário registrado: R\$6,00.

Lote 101–20 unid Jarra plástica, resistente, com tampa, capacidade mínima 2 litros.

SAÚDE- 20

Marca: Nitron

Valor unitário registrado: R\$5,50.

Lote 103–2.000 rolos Lençol de papel descartável, em rolo (bobina) 0,70cmx50m, separados por picote.

SAÚDE- 2.000

Marca: Florax

Valor unitário registrado: R\$16,00

Lote 104–30 unid Dispenser (unid.) para lençol de papel hospitalar. Mantém o ambiente limpo e organizado, maior economia, pois corta apenas a quantidade necessária, o lençol fica guardado dentro do dispenser, protegido dos contaminantes do ambiente; pode ser fixado em qualquer maca com pernas tubulares ou parafusado na parede; pode ser produzido em qualquer tamanho; pretendemos com 70cm de largura.

SAÚDE- 30

Marca: Plumax

Valor unitário registrado: R\$69,00

Lote 106–48 unid Copos de vidro, capacidade mínima de 200ml.

SAÚDE- 48

Marca: Cisper

Valor unitário registrado: R\$2,00

Lote 115–30 unid Colher de chá, em inox.

MEIO-AMBIENTE- 30

Marca: Barrichello

Valor unitário registrado: R\$2,50

A empresa RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA - CNPJ nº93.031.946/0001-04 restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 3 – 397 pacotes de Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 05 unidades de 200 gramas cada.

ADMINISTRAÇÃO- 30

MEIO-AMBIENTE- 02

SMED- 300

SECTCCE- 50

ASSIST. SOCIAL- 15

Marca: Zavaski

Valor unitário registrado: R\$5,30.

Lote 14 – 949 frascos de Limpa Vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de lauril éter, sulfato de sódio, frascos de 500ml.

ADMINISTRAÇÃO- 100

SMED- 300

SECTCCE- 30

SAÚDE- 50

ASSIST. SOCIAL- 14

Marca: Brilhasul

Valor unitário registrado: R\$4,85.

Lote 17 – 331 frascos de Álcool gel 500g c/válvula pump – Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente. Álcool gel 500ml.

ADMINISTRAÇÃO- 70

ASSESSORIA JURÍDICA- 05

PLANEJAMENTO- 10

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 150

SECTCCE- 50

ASSIST. SOCIAL- 34

CONS.TUTELAR- 02

Marca: Da Ilha.

Valor unitário registrado: R\$5,80.

Lote 24 – 95 unid. de Rodo em madeira com 2 lâminas, 50cm de borracha reforçada, com cabo revestido, com identificação do produto e marca do fabricante.

MEIO-AMBIENTE- 05

SMED- 60

SECTCCE- 30

Marca: Incavas.

Valor unitário registrado: R\$6,90.

Lote 30 – 163 unid. de Lixeira e plástico resistente, na cor banca, com pedal fixado na lixeira e tampa. Capacidade 50 litros.

ADMINISTRAÇÃO- 20

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 50

SECTCCE- 50

SAÚDE- 30

ASSIST. SOCIAL- 03

Marca: Aroplast.

Valor unitário registrado: R\$51,00.

Lote 36 – 84 unid. de Escova para limpeza – de plástico ou revestida, com material que permita a higienização de mamadeiras/garrafas, tipo redonda, base de arame galvanizado, com cerdas 100% polipropileno, medindo 15cm, cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15cm. Mínimo de 30 cerdas por tufo.

SMED- 50

SECTCCE- 30

ASSIST. SOCIAL- 04

Marca: Incavas.

Valor unitário registrado: R\$3,80.

Lote 41 – 100 unid. de Xampu infantil para todos os tipos de cabelos dermatologicamente testado, não deve irritar os olhos, embalagens de 500 ml

SMED- 100

Marca: Palmolive.

Valor unitário registrado: R\$7,52.

Lote 44 – 100 pacotes de Prendedor de roupas – em madeira resistente, pacote com 12 cada

ADMINISTRAÇÃO- 20

SMED- 80

Marca: Bila.

Valor unitário registrado: R\$1,00.

Lote 45 – 487 pacotes de Esponja de lã de aço, pacote 8x1. Esponja de lã de aço de carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote de 8x1, peso líquido 60g.

ADMINISTRAÇÃO- 20

MEIO-AMBIENTE- 10

SMED- 300

SECTCCE- 50

SAÚDE- 100

ASSIST. SOCIAL- 07

Marca: Lustro.

Valor unitário registrado: R\$1,05.

Lote 47 – 150 pacotes de Fralda descartável – Para crianças de 10 a 13 kg com barreiras antivazamento, camada anti retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímetro suprabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno pacotes com 8 unidades.

SMED- 150

Marca: Sapeca.

Valor unitário registrado: R\$6,00.

Lote 48 – 150 pacotes de Fralda descartável – Para crianças de 14kg ou mais com barreiras antivazamento, camada anti retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímetro suprabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno pacotes com 8 unidades.

SMED- 150

Marca: Sapeca

Valor unitário registrado: R\$7,40.

Lote 52 – 50 unid. de Escova infantil para cabelos com cerdas macias tamanho médio.

SMED- 50

Marca: Colgate.

Valor unitário registrado: R\$5,99.

Lote 56 – 50 unid. de Pá p/lixo, plástica, com cabo/pé de metal revestido

ADMINISTRAÇÃO- 50

Marca: Betaninn

Valor unitário registrado: R\$12,40.

Lote 58 – 50 pacotes de Biscoito tipo champanhe, pacote com aproximadamente de 200 grs.

MEIO-AMBIENTE- 50

Marca: Zezé.

Valor unitário registrado: R\$3,39.

Lote 59 – 50 unid. de Biscoito salgado, tipo mignon, pacote com aproximadamente 200 grs.

MEIO-AMBIENTE- 50

Marca: Zezé

Valor unitário registrado: R\$3,00.

Lote 60 – 30 potes de Doce de leite, pote com aproximadamente 400 grs.

MEIO-AMBIENTE- 30

Marca: Piá.

Valor unitário registrado: R\$3,99.

Lote 61 – 790 caixas de Café em pó, de boa qualidade, torrado e moído, FORTE, embalado a vácuo, registrado na ABIC, embalagem aluminizada, embalado individualmente contendo 500g cada, contendo data de fabricação e prazo de validade.

ADMINISTRAÇÃO- 500

PLANEJAMENTO- 100

MEIO-AMBIENTE- 30

ASSIST. SOCIAL- 160

Marca: Caboclo.

Valor unitário registrado: R\$8,60.

Lote 62 – 10 pacotes de Açúcar cristal (pacote com 2kg) .

MEIO-AMBIENTE- 10

Marca: Fortuna.

Valor unitário registrado: R\$4,85.

Lote 63 – 540 caixas de Chá (caixa com 10 sachês) frutas vermelhas

ADMINISTRAÇÃO- 500

ASSIST.SOCIAL- 40

Marca: Gosotozzo

Valor unitário registrado: R\$2,80.

Lote 64 – 10 potes de Margarina pote com 500g

MEIO-AMBIENTE- 10

Marca: Soya.

Valor unitário registrado: R\$2,59.

Lote 65 – 50 pacotes de Bolacha tipo cream cracker, pacote com aproximadamente 400 grs.

MEIO-AMBIENTE- 50

Marca: Corrieri.

Valor unitário registrado: R\$4,15.

Lote 66 – 990 pacotes de Açúcar cristal, especial, de boa qualidade, em embalagem plástica transparente, com lacre resistente e solda íntegra, com identificação do produto impressa na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 5kg cada.

ADMINISTRAÇÃO- 200

PLANEJAMENTO- 06

SAÚDE- 754

ASSIST. SOCIAL- 30

Marca: Fortuna.

Valor unitário registrado: R\$12,85.

Lote 67 – 500 caixas de Filtro de café, coador de papel, nº103, caixa com 30 unid.

ADMINISTRAÇÃO- 250

SAÚDE- 250

Marca: Brigitta.

Valor unitário registrado: R\$2,90.

Lote 68 – 40 caixas de Filtro de café, coador de papel médio, nº102, caixa com 30 unid.

MEIO-AMBIENTE- 10

ASSIST.SOCIAL- 30

Marca: Brigitta.

Valor unitário registrado: R\$2,58.

Lote 70 – 40 caixas de Gelatina em pó, caixa 30g. Sabores morango ou framboesa.

ASSIST.SOCIAL- 40

Marca: Bom Gosto.

Valor unitário registrado: R\$1,09.

Lote 74 – 100 unid. de Suco em caixa de 1 L. Sabores laranja, uva e abacaxi.

PLANEJAMENTO- 100

Marca: CBS.

Valor unitário registrado: R\$4,69.

Lote 75 – 1.300 unid. de Água mineral (sem gás), garrafas de 500ml cada.

PLANEJAMENTO- 100

SAÚDE- 1.200

Marca: Valle.

Valor unitário registrado: R\$0,85.

Lote 76 – 100 unid. de Água mineral (sem gás), galão 5l.

PLANEJAMENTO- 100

Marca: Valle.

Valor unitário registrado: R\$6,59.

Lote 77 – 300 unid. de Água mineral (sem gás), copos de 200ml cada.

PLANEJAMENTO- 300

Marca: Valle.

Valor unitário registrado: R\$1,29.

Lote 78 – 680 pacotes de Papel toalha, absorvente, em rolos, acondicionados em pacotes com duas unidades

ADMINISTRAÇÃO- 100

MEIO-AMBIENTE- 50

SAÚDE- 500

ASSIST. SOCIAL- 30

Marca: Snack.

Valor unitário registrado: R\$2,70.

Lote 86 – 10 unid. de Porta filtro para café, em plástico, para cafeteira ou colocação sobre jarra, com a finalidade de coar café.

SAÚDE- 10

Marca: Brigitta.

Valor unitário registrado: R\$5,89.

Lote 91 – 10 pacotes de Saco descartável para aspirador de pó, tamanho A20, pacote com 3 unidades.

SAÚDE- 10

Marca: Eletrolux.

Valor unitário registrado: R\$14,90.

Lote 96 – 30 unid. de Tapete tipo “capacho”, em material plástico, tamanho 40x60cm, em cores escuras.

SAÚDE- 30

Marca: Plasvale.

Valor unitário registrado: R\$79,00.

Lote 97 – 10 unid. de Tábua para carne, em vidro endurecido

SAÚDE- 10

Marca: Mor.

Valor unitário registrado: R\$19,89.

Lote 105 – 20 unid. de Jarra de vidro, capacidade 2 litros.

SAÚDE- 20

Marca: Nadir F.

Valor unitário registrado: R\$18,90.

Lote 109 – 3.000 pacotes de Balões, nº9, pacote com 50 unid. cada, cores variadas.

SAÚDE- 3.000

Marca: Roque.

Valor unitário registrado: R\$5,89.

Lote 110 – 3.000 unid. de Pirulitos, pequenos, vários sabores.

SAÚDE- 3.000

Marca: Gabordi.

Valor unitário registrado: R\$0,39.

Lote 111 – 180 pacotes de Bolachas água e sal, em pacotes contendo 400g, embalagem com lacre resistente, inviolado.

PLANEJAMENTO- 30

MEIO-AMBIENTE- 50

SAÚDE- 100

Marca: São Luiz.

Valor unitário registrado: R\$4,40.

Lote 112 – 200 pacotes de Bolacha doce sortida, em pacotes contendo 400g, em formatos diversos, podendo ser em diferentes sabores, como coco, chocolate, nata, etc.

PLANEJAMENTO- 50

MEIO-AMBIENTE- 50

SAÚDE- 100

Marca: Corrieri.

Valor unitário registrado: R\$3,49.

Lote 113 – 30 pacotes de Biscoito doce, com cobertura glacê, pacote com aproximadamente 400 grs.

MEIO-AMBIENTE- 30

Marca: Corrieri.

Valor unitário registrado: R\$3,49.

Lote 116 – 20 pacotes de Saco para aspirador de pó A 10, pacote com 3 unid.

ADMINISTRAÇÃO- 20

Marca: Eletrolux.

Valor unitário registrado: R\$14,99.

Lote 119 – 05 unid. de Chaleira de alumínio, com alça e tampa, capacidade de 4 L a 4 ½.

ADMINISTRAÇÃO- 05

Marca: Lar.

Valor unitário registrado: R\$37,90.

A empresa TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº22.221.025/0001-58 restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 16 – 635 unid. de Esponja de louça, de boa qualidade, dupla face, com um lado áspero e outro de esponja comum, c/4 unid, sintética, em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, dimensões aprox. 100x70x20mm, embalagem plástica c/ SAC da empresa, data de fabricação e nº de lote.

ADMINISTRAÇÃO- 60

MEIO-AMBIENTE- 20

SMED- 300

SECTCCE- 100

SAÚDE- 80

ASSIST. SOCIAL- 72

CONS.TUTELAR- 03

Marca: Brilhex.

Valor unitário registrado: R\$2,44.

Lote 25 – 107 unid. de Lixeira de plástico capacidade 10 litros.

ADMINISTRAÇÃO- 30

PLANEJAMENTO- 02

MEIO-AMBIENTE- 05

SMED- 60

SECTCCE- 10

Marca: Arqplast

Valor unitário registrado: R\$14,36.

Lote 26 – 95 unid. de Lixeira de plástico capacidade 65 litros.

MEIO-AMBIENTE- 05

SMED- 80

SECTCCE- 10

Marca: Arqplast.

Valor unitário registrado: R\$43,80.

Lote 27 – 85 unid. de Lixeira de plástico capacidade 20 litros.

MEIO-AMBIENTE- 05

SMED- 60

SECTCCE- 10

ASSIST. SOCIAL- 10

Marca: Arqplast.

Valor unitário registrado: R\$27,92.

Lote 53 – 170 caixas de Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico – material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid.

ADMINISTRAÇÃO- 20

MEIO-AMBIENTE- 20

SMED- 100

SECTCCE- 30

Marca: Talge.

Valor unitário registrado: R\$21,09.

Lote 54 – 221 caixas de Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico – material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid.

ADMINISTRAÇÃO- 20

MEIO-AMBIENTE- 70

SMED- 100

SECTCCE- 30

ASSIST. SOCIAL- 01

Marca: Talge.

Valor unitário registrado: R\$21,09.

Lote 55 – 220 caixas de Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico – material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid.

ADMINISTRAÇÃO- 20

MEIO-AMBIENTE- 70

SMED- 100

SECTCCE- 30

Marca: Talge.

Valor unitário registrado: R\$21,09.

Lote 73 – 120 pacotes de Copo descartável, de plástico polipropileno, linha branca, capacidade 200ml. Embalagem com 100 unidades.

MEIO-AMBIENTE- 20

SAÚDE- 70

ASSIST.SOCIAL- 30

Marca: Cristalcopo.

Valor unitário registrado: R\$3,81.

Lote 100 – 1.000 unid. de Lâmpadas fluorescentes, 15W.

SAÚDE- 1.000

Marca: MSK.

Valor unitário registrado: R\$9,35.

Lote 118 – 50 pacotes de Pano de limpeza multiuso, antibacterial, 60x33, pacote com unidades.

ADMINISTRAÇÃO- 50

Marca: Limpa Mais.

Valor unitário registrado: R\$2,98.

A empresa VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA, CNPJ nº93.353.936/0001-87 restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 51 – 203 pacotes de Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22 cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/10/96. Pacotes de algodão de 50g

SMED- 200

ASSIST.SOCIAL- 03

Marca: York.

Valor unitário registrado: R\$4,45.

Lote 71 – 15 unid. de Taça de vidro, transparente, pra água, com capacidade para 300ml

ASSIST.SOCIAL- 15

Marca: Cisper.

Valor unitário registrado: R\$4,95.

Lote 90 – 20 unid. de Aromatizador para interior de veículos.

SAÚDE- 20

Marca: Scott.

Valor unitário registrado: R\$4,80.

Lote 94 – 100 caixas de Luvas de procedimento, tamanhos P, M, G, a serem especificados quando da aquisição (em caixa).

SAÚDE- 100

Marca: Noviça.

Valor unitário registrado: R\$16,00.

Lote 95 – 1.010 quilos de Café em pó, torrado e moído, em embalagem fechada à vácuo, de primeira qualidade, com selo ABIC, em embalagens de 1kg .

SAÚDE- 1.010

Marca: Melitta.

Valor unitário registrado: R\$18,50.

Lote 102 – 01 peça de Tecido malha branco (peça), para lençol das macas da UBS.

SAÚDE- 01

Marca: Santista.

Valor unitário registrado: R\$36,12.

Lote 107 – 05 fardos de Suco concentrado, em embalagens fechadas, resistentes, com lacre inviolado. Fardo com 12 unidades de 1L.

SAÚDE- 05

Marca: CBS.

Valor unitário registrado: R\$62,00.

Lote 108 – 10 unid. de Água mineral, em galões de 20 litros, em embalagens plásticas resistentes, lacradas, invioladas.

SAÚDE- 10

Marca: Água da Pedra.

Valor unitário registrado: R\$14,20.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão -de- obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de

preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento a Autoridade Competente, com todos os documentos de que trata o **item 3** acima.

6.1 Independentemente do disposto no **item 3**, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL, atualmente, o Jornal Cidades.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da publicação da presente ata.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, visada e datada pelo Fiscal do Processo/Contrato, neste caso, os senhores:

- Solange Beatriz Teixeira Gravi – Secretaria Municipal de Administração;
- Jerônimo Thadeu Soares Machado – Comissão Permanente de Processos Administrativos;
- Jeronimo Prestes Chiappetta – Assessoria Jurídica;
- Cláudia Lopes Garcia – Secretaria do Planejamento;
- Fernanda Leal Teixeira – Secretaria do Meio Ambiente;
- Danny dos Santos Munhós da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- Daniele da Silva Moreira – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte;
- Viviane Gonçalves Dias – Secretaria Municipal de Saúde;
- Valéria Galisteu da Rosa – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Eglair Freitas Bertolini – Conselho Tutelar;

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º,

do artigo 62, da Lei 8.666/93.

4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretarias do Município.

7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito a penalização.

CLÁUSULA VII – DA ENTREGA

1. Os bens ora licitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o pedido, que se dará pelo envio de cópia do respectivo empenho, devendo entregar o equipamento exatamente como descrito no Edital.

1.1. Os bens ora licitados, deverão ser entregues no horário das 08:00 e às 14:00 horas, nos dias úteis, na sede das Secretarias requisitantes, a saber:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE: Rua. Cel. Meza, 373, centro, quando destinado para a cozinha do prédio sede da Prefeitura;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Cel. Meza, Nº 322, centro, ou nas escolas por ela indicadas;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Dr. Pires Porto, 332, ou no prédio do CBEM, a Rua João Ricardo de Souza, 250;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONSELHO TUTELAR: Rua Dr. Pires Porto, 365;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Dr. Pires Porto, 332;

2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados no instrumento contratual e nesta Ata.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

8.1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

8.1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

8.1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

8.1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

8.2. Advertência por escrito: sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

8.3. Multa, da seguinte forma:

8.3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no item **8.1.2.**;

8.3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no item **8.1.1.**;

8.4. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

8.5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

a) nos casos definidos no subitem **8.3.2** acima: por 1 (um) ano.

b) nos casos definidos no subitem **8.3.1** acima: por 2 (dois) anos.

8.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.8. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N° 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários das Secretarias, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital do **Processo 27/2015**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 12/2015** para Registro de Preços e a proposta da empresas classificadas nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

LAVRAS DO SUL, 14 de janeiro de 2016.

Fátima Teresa da Rosa Moreira
Prefeita Municipal em Exercício

AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº04.835.184/0001-60
(Futura Contratada)

JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº21.600.966/00041-30
(Futura Contratada)

MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA –ME
CNPJ nº17.939.589/0001-90
(Futura Contratada)

D'BECKER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº21.308.246/0001-03
(Futura Contratada)

RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA
CNPJ nº93.031.946/0001-04
(Futura Contratada)

TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº22.221.025/0001-58
(Futura Contratada)

VERA TEREZINHA MENDES DE LIMA
CNPJ nº93.353.936/0001-87
(Futura Contratada)